



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 453, DE 17 DE MAIO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 17 de maio de 2013, o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO CASTRO**, do cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - De acordo com o art. 18 da Deliberação nº. 200/96 do TCE/RJ, o Sr. José Augusto de Oliveira Franco Castro deverá prestar contas do dia 01 de janeiro de 2013 até o dia 17 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito